



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL nº 195/2025

“NOMEIA GESTOR DA PARCERIA, TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ”.

LUIZ CARLOS SANDRI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Gestor de Parceria, de que tratam, o inciso VI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO que para qualificar os atendimentos aos educandos do Município de Humaitá, que frequentam a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Humaitá/RS, foi realizada a Inexigibilidade de Chamamento nº 001/2025.

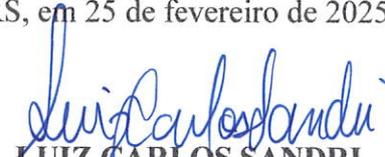
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor(a) Talita Ledur, Coordenadora Pedagógica, atuando na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como GESTOR DA PARCERIA com a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Humaitá/RS – Termo de Fomento nº 001/2025, devendo executar a fiscalização da parceria nos termos do que dispõe o artigo 61, da Lei nº 13.019/2014.

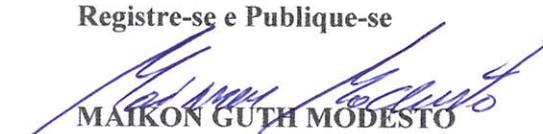
Art. 2º A presente designação será sem ônus ao Município, e consistirá em serviço público relevante.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Humaitá/RS, em 25 de fevereiro de 2025.


LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


MAIKON GUTH MODESTO

Secretário Municipal de Administração